



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0605.01/2022
PROCESSO Nº 0605.01/2022

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE
PREÇO E HABILITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0605.01/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS INTRAOCULARES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022, às 09h:15min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Pregoeira **Ana Caroliné Aguiar Cavalcante**, e sua equipe de apoio: **Herica Alves Marciel e Roselayne Karla David de Mesquita**, e ainda a licitante: **01. OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.460.066/0001-60, com sede na Av. Dom José, nº 1254, Centro, Sobral-Ce, neste ato representada pela procuradora, Sra. Rayna Soares Prado de Oliveira, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 0605.01/2022, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS INTRAOCULARES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.**

Abertos os trabalhos, prosseguiu-se com o credenciamento da representante da licitante, a Pregoeira solicitou que a representante da licitante analisasse e rubricasse os documentos. Em seguida chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADA**, por atender as condições exigidas no edital, estando apta a ofertar lances verbais.

Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços". A Pregoeira solicitou que a proposta fosse analisada e rubricada pelo representante. Em seguida a Pregoeira perguntou aos presentes se estes desejam manifestar algum apontamento a respeito dos documentos analisados e rubricados. Onde os mesmos não se manifestaram. Em ato contínuo prosseguiu-se com a divulgação do resultado do julgamento da proposta, que fora analisada pela Comissão de Pregão e representante presente e chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA**, por atender a condições exigidas no edital. Em seguida a Pregoeira fez a leitura dos preços ofertados: **01. OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**: no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Prosseguindo com o certame, deu-se início a fase de lances entre a representante presente, que após sucessivas tentativas por parte da Pregoeira, a representante da licitante, optou por não ofertar lances verbais, chegando ao seguinte resultado, arrematante: **01. OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Prosseguindo a Pregoeira procedeu com a abertura e análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante, a Pregoeira pediu que o representante da licitante que desse vistas aos documentos apresentados e após análise por parte da comissão de pregão chegou-se ao resultado: **HABILITADA**, por atender as exigências do edital.

A Pregoeira perguntou aos presentes se estes desejariam interpor recurso contra as decisões tomadas, onde a representante não se manifestou.



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



Nada mais constar, é declarada encerrada a presente sessão e lavrada a seguinte ata que vai assinada pela Comissão de Pregão e licitante presente. Meruoca - Ce, 26 de maio de 2022.

Ana Caroline A. Cavalcante
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Pregoeira

Rayna Soares Prado de Oliveira
Rayna Soares Prado de Oliveira
OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

Hérica Alves Marciel
Hérica Alves Marciel
Equipe de Apoio

Roselayne Karla David de Mesquita
Roselayne Karla David de Mesquita
Equipe de Apoio

